



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 013/2010, de 29 de março de 2010.**

Aprova a abertura de Concurso Público para preenchimento de 10 (dez) vagas de Professor Efetivo do Campus de Caraúbas.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Extraordinária** do ano 2010, realizada no dia 29 de março,

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de março de 2010;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Aprovar a abertura de Concurso Público para preenchimento de 10 (dez) vagas de Professor Efetivo do Campus de Caraúbas.

**Art. 2º.** As vagas serão assim distribuídas por disciplina:

I – Cálculo Diferencial Integral e Álgebra Linear: 2 (duas) vagas;

II – Mecânica Clássica e Ondas e Termodinâmica: 2 (duas) vagas;

III – Análise e Expressão Textual: 1 (uma) vaga;

IV – Expressão Gráfica e Projeto Auxiliado por Computador: 1(uma)

vaga;

V – Ambiente, Energia e Sociedade: 1(uma) vaga;

VI – Estatística: 1(uma) vaga;

VII – Informática Aplicada: 1(uma) vaga;

VIII – Química Geral e Química Aplicada à Engenharia: 1(uma) vaga.

**Art. 3º.** O perfil do candidato será Graduação na área e Mestrado Acadêmico na área ou em áreas afins.

**Art. 4º.** Fica autorizado o aproveitamento de candidatos aprovados em Concursos com prazo ainda em vigor, para as vagas descritas no Artigo 2º.

**Art. 5º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de março de 2010.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente